



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 295/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016324/2023-92:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 098/2023-UFS, firmado com a empresa Masterserv Empreendimentos Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços terceirizados continuados de motoristas habilitados com categoria D ou E, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender às necessidades dos diversos Campi da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança-DELSEG, como GESTOR TITULAR;

II - o economista **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2530626, em exercício na função de Coordenador da Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos CEFISCON/PROPLAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º- Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2243676, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - CEFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II - o Assistente em Administração **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1641976, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - CEFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 4º- Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Técnico em Prótese Dentária **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1998508, no exercício da função de Chefe da Divisão de Transporte - DITRAN, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Auxiliar em Administração **JOSÉ GENTIL DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1039655, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no Campus São Cristóvão e Campus Laranjeiras;

II - o Administrador **JOSÉ MARCOS ARAUJO SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1634643, lotado na Divisão Operacional da Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana - DIOPI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, Matrícula SIAPE n.º 1883294, lotada na Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana - COADI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pela fiscalização no Campus Itabaiana;

III - o Assistente em Administração **LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2038708, lotado no Serviço de Gestão de Transportes da Divisão Operacional do Campus de Lagarto - SETRANSL/CAMPUSLAG, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e a Auxiliar em Administração **CRISTIANE DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2269615, lotada no Serviço de Gestão de Transportes da Divisão Operacional de Lagarto - SETRANSL/CAMPUSLAG, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pela fiscalização no Campus Lagarto;

IV - o Assistente em Administração **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2238750, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Administrador **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no Campus do Sertão;

V - o Arqueólogo **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão - MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Arqueólogo **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão - MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no Museu Arqueológico do Xingó.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Pro-Reitor(a), em 22/11/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0348449** e o código CRC **79DE5CB4**.